



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE 14 DE ABRIL DE 2026 - AME MARIA ZÉLIA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DEVIDO A INCORREÇÕES

Publicado na Edição de 09 de abril de 2026 – Caderno Executivo – Seção Atos de Gestão de Despesas
– Balanço Patrimonial do AME MARIA ZÉLIA

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

AMEMZ – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA

CNPJ: 61.699.567/0010-83

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada **SPDM – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES (AME) MARIA ZÉLIA**.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2026.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira- Diretor-Presidente da SPDM

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

| | 2025 | 2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 91.689.618,82 | 83.675.138,77 |
| SAÚDE | 91.689.618,82 | 83.675.138,77 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3.1/3.1.1) | 9.534.542,07 | 4.400.765,41 |
| CLIENTE E OUTROS RECEBÍVEIS SAÚDE (Nota 3.2/3.2.1/3.2.2) | 36.210.184,32 | 20.843.248,00 |
| CRÉDITOS E CONTAS A RECEBER (Nota 3.3/3.3.1/3.3.2/3.3.3) | 131.160,49 | 136.889,59 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR | 112,51 | 112,51 |
| ESTOQUE COM RESTRIÇÃO (Nota 3.4/3.4.1/3.4.2) | 45.808.670,12 | 58.287.637,30 |
| DESPESAS ANTECIPADAS COM RESTRIÇÃO (Nota 3.5) | 4.949,31 | 6.475,96 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 25.987,00 | 25.987,00 |
| SAÚDE | 25.987,00 | 25.987,00 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO COM RESTRIÇÃO (3.6/3.6.1) | 25.987,00 | 25.987,00 |
| IMOBILIZADO (Nota 3.7) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 91.715.605,82 | 83.701.125,77 |
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | 98.136.783,10 | 90.175.380,78 |
| SAÚDE | 98.136.783,10 | 90.175.380,78 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (Nota 3.8/3.8.1/3.8.2) | 4.854.127,56 | 4.745.282,85 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUT. E PREVIDENCIARIAS (Nota 3.9/3.9.1/3.9.2) | 1.035.289,39 | 966.214,39 |
| FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS (Nota 3.10) | 2.495.108,19 | 2.286.343,15 |
| SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11) | 44.270.099,92 | 24.233.444,42 |
| CONTAS A PAGAR COM RESTRIÇÃO (Nota 3.12) | 326.488,92 | 316.164,76 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS (Nota 3.4.2) | 45.155.669,12 | 57.627.931,21 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.064.826,27 | 1.011.748,54 |
| SAÚDE | 1.064.826,27 | 1.011.748,54 |
| SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR | 0,00 | 0,00 |
| PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS | 1.064.826,27 | 1.011.748,54 |
| TOTAL DO PASSIVO | 99.201.609,37 | 91.187.129,32 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM RESTRIÇÃO | -7.486.003,55 | -7.486.003,55 |
| SAÚDE | -7.486.003,55 | -7.486.003,55 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 5) | -7.486.003,55 | -7.486.003,55 |
| SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO – SAÚDE (Nota 6) | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 91.715.605,82 | 83.701.125,77 |
| COMPENSAÇÃO ATIVO | 3.426.481,75 | 2.295.680,50 |
| SAÚDE | 3.426.481,75 | 2.295.680,50 |
| COMPENSAÇÕES (Nota 3.7) | 3.426.481,75 | 2.295.680,50 |
| COMPENSAÇÕES PASSIVO COM RESTRIÇÃO | -3.426.481,75 | -2.295.680,50 |
| SAÚDE | -3.426.481,75 | -2.295.680,50 |
| COMPENSAÇÕES COM RESTRIÇÃO (Nota 3.7) | -3.426.481,75 | -2.295.680,50 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

| | 2025 | 2024 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| (=) RECEITAS BRUTAS DE SERVIÇOS | 78.151.213,01 | 69.753.107,03 |
| SAÚDE | 78.151.213,01 | 69.753.107,03 |
| SUBVENÇÕES SAÚDE (Nota 4.1) | 67.728.388,44 | 60.276.720,77 |
| ESTRUTURA SPDM SAÚDE COM RESTRIÇÃO | 454.450,19 | 353.112,76 |
| RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTÁRIO SAÚDE | 9.888.273,58 | 9.090.453,70 |
| DOAÇÕES SAUDE COM RESTRIÇÃO | 765,00 | 12.113,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS SAÚDE COM RESTRIÇÃO | 22.978,98 | 829,66 |
| RECEITAS GERAIS SAÚDE COM RESTRIÇÃO | 56.356,82 | 19.877,14 |
| RECEITA LÍQUIDA | 78.151.213,01 | 69.753.107,03 |
| CUSTOS (Nota 4.3) | -54.240.141,58 | -49.038.359,20 |
| SAÚDE | -54.240.141,58 | -49.038.359,20 |
| CUSTOS COM PESSOAL DA SAÚDE COM RESTRIÇÃO | -25.232.186,60 | -22.674.992,15 |
| CUSTOS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SAÚDE | -125.755,50 | -114.543,12 |
| CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAÚDE | -20.592.536,95 | -18.390.315,96 |
| CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAÚDE | -2.623.830,94 | -2.406.393,82 |
| IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTÁRIO SAÚDE (Nota 9 e 10) | -5.665.831,59 | -5.452.114,15 |
| DESPESAS (Nota 4.3) | -23.911.071,43 | -20.714.747,83 |
| SAÚDE | -23.911.071,43 | -20.714.747,83 |
| DESPESAS COM PESSOAL DA SAÚDE COM RESTRIÇÃO | -12.078.450,12 | -9.796.475,98 |
| DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SAÚDE | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAÚDE COM RESTRIÇÃO | -7.293.988,46 | -6.942.730,48 |
| DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAÚDE | -305.627,47 | -327.402,51 |
| IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTÁRIO SAÚDE (Nota 9 e 10) | -4.222.441,99 | -3.638.339,55 |
| DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTÁRIAS SAÚDE | -10.563,39 | -9.799,31 |
| (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO (NOTA 6) | 0,00 | 0,00 |

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

| | 2025 | 2024 |
|---|---------------------|---------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES | 0,00 | 0,00 |
| AJUSTES CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO | 0,00 | 0,00 |
| SALDO INICIAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIM) | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINAL (AJUSTES NAS CONTAS PATRIM) | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS | 0,00 | 0,00 |
| (+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER | -15.366.936,32 | 41.686.496,00 |
| SALDO INICIAL (CONTAS A RECEBER) | 20.843.248,00 | 62.529.744,00 |
| SALDO FINAL (CONTAS A RECEBER) | 36.210.184,32 | 20.843.248,00 |
| (+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS | 5.739,10 | -30.213,23 |
| SALDO INICIAL (OUTROS CRÉDITOS) | 162.999,10 | 132.785,87 |
| SALDO FINAL (OUTROS CRÉDITOS) | 157.260,00 | 162.999,10 |
| (+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS | 1.526,65 | 361,82 |
| SALDO INICIAL (DESPESAS ANTECIPADAS) | 6.475,96 | 6.837,78 |
| SALDO FINAL (DESPESAS ANTECIPADAS) | 4.949,31 | 6.475,96 |
| (+) REDUÇÃO ESTOQUES | 6.705,09 | 20.316,14 |
| SALDO INICIAL (ESTOQUE) | 659.706,09 | 680.022,23 |
| SALDO FINAL (ESTOQUE) | 653.001,00 | 659.706,09 |
| AUMENTO (-) FORNECEDORES | 208.765,04 | 260.030,14 |
| SALDO INICIAL (FORNECEDORES) | -2.286.343,15 | -2.026.313,01 |
| SALDO FINAL (FORNECEDORES) | -2.495.108,19 | -2.286.343,15 |
| AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS | 20.036.655,50 | -39.314.989,06 |
| SALDO INICIAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES) | -24.233.444,42 | -63.548.433,48 |
| SALDO FINAL (DOAÇÕES E SUBVENÇÕES) | -44.270.099,92 | -24.233.444,42 |
| AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES | 241.321,60 | 1.038.572,33 |
| SALDO INICIAL (PROVISÕES) | -7.039.410,54 | -6.000.838,21 |
| SALDO FINAL (PROVISÕES) | -7.280.732,14 | -7.039.410,54 |
| AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS | 1.177.062,52 | 127.563,24 |
| SALDO INICIAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO) | 1.177.062,52 | 127.563,24 |
| SALDO FINAL (BENS DE TERCEIROS PASSIVO) | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIV. OPERAC | 6.310.839,18 | 3.788.137,38 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| (-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| (-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS | -1.177.062,24 | -127.563,24 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO ATIVIDADES DE INVEST | -1.177.062,52 | -127.563,24 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANC | 0,00 | 0,00 |
| CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANC. | 0,00 | 0,00 |
| (-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC. | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIV. DE FINANC | 0,00 | 0,00 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE | 5.133.776,66 | 3.660.574,14 |
| SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE | 4.440.765,41 | 740.191,27 |
| SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE | 9.534.542,07 | 4.400.765,41 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

| | 2025 | 2024 |
|---|----------------------|----------------------|
| 1 – RECEITAS | 78.128.234,03 | 69.752.277,37 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| SUBVENÇÕES | 67.728.388,44 | 60.276.720,77 |
| OUTRAS RECEITAS | 511.572,01 | 385.102,90 |
| IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 9.888.273,58 | 9.090.453,70 |
| (-) EPLCD – ESTIM PERDAS CRÉDITO | 0,00 | 0,00 |
| 2 – INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERC (INCLUI ICMS E IPI) | 29.135.213,79 | 26.572.317,51 |
| CUSTO DOS INSUMOS COM SERV.PRESTADOS | 2.623.830,94 | 2.406.393,82 |
| MATERIAIS, ENERGIA, SERV.DE TERC E OUTROS | 24.915.807,11 | 22.706.766,16 |
| PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS | 1.140.096,69 | 101.218,74 |
| CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS | 455.479,05 | 1.357.939,03 |
| 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 48.993.020,24 | 43.179.959,62 |
| RETENÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO | 0,00 | 0,00 |
| 4 – VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | 48.993.020,24 | 43.179.959,62 |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSF. | 22.978,98 | 829,66 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 22.978,98 | 829,66 |
| VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6) | 49.015.999,22 | 43.180.789,28 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 49.015.999,22 | 43.180.789,28 |
| PESSOAL, E ENCARGOS | 37.436.392,22 | 32.586.011,25 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 1.783,60 | 5.842,08 |
| FINANCEIRAS | 8.779,79 | 3.957,23 |
| ALUGUÉIS | 1.680.770,03 | 1.494.525,02 |
| IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES | 9.888.273,58 | 9.090.453,70 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO

Exercícios encerrados em 31 de dezembro

Valores em Reais

| Descrição | Nota | Incorporação ao patrimônio social | Aval. Patrimo nial | Ajustes | Transf. Enviadas e recebidas | Superavit/ (Déficit) do período | Patrimonio Líquido |
|---|------|--|--------------------------|---------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| SALDO 31/12/2023 | 5 | -7.486.003,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -7.486.003,55 |
| INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL | | - | - | - | - | - | - |
| REALIZACAO DO APP | | - | - | - | - | - | - |
| AJUSTES | | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO | | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERENCIAS ENVIADAS | | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | | - | - | - | - | - | - |
| SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO | | - | - | - | - | - | - |
| SALDO 31/12/2024 | 5 | -7.486.003,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -7.486.003,55 |
| INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL | | - | - | - | - | - | - |
| REALIZACAO DO APP | | - | - | - | - | - | - |
| AJUSTES | | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO | | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERENCIAS ENVIADAS | | - | - | - | - | - | - |
| TRANSFERENCIAS RECEBIDAS | | - | - | - | - | - | - |
| SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO | | - | - | - | - | - | - |
| SALDO 31/12/2025 | 5 | -7.486.003,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -7.486.003,55 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM**31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2024.****CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública

estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911 de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

Características da Unidade Gerenciada

O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia presta atendimento assistencial especializado visando ao diagnóstico precoce de patologias, por meio de consultas ambulatoriais e realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS/SP, possui 11.304 m² de área construída, com pavimentação térrea para melhor acessibilidade dos usuários, dividido em onze setores, composto por consultórios de atendimento médicos e não médicos, Unidade de Cirurgia Ambulatorial contemplada com três salas cirúrgicas.

A SPDM assumiu a Gestão do AME Maria Zélia em novembro de 2005, tendo como visão a busca da excelência do serviço público de saúde, atuando com compromisso nas ações de responsabilidade social, transparência e eficiência na gestão ambulatorial.

Em 2020, a **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** firmou o Contrato de Gestão nº 185.9963/2019, celebrado em 06/12/2019, para a gestão do **AME Maria Zélia**, por meio da Resolução SS nº 99, de 17/10/2019, junto à **Secretaria de Estado da Saúde**, com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2024, no valor global estimado de R\$ 219.322.920,00.

No exercício de 2025, houve a celebração de Termos de Aditamento para prorrogação excepcional do prazo de vigência, no período de janeiro a dezembro de 2025.

No referido exercício, foram realizados repasses por meio dos seguintes Termos Aditivos:

- T.A 03/2024 - Tem por objeto a realização do Repasse de Custeio, no valor de R\$ 20.843.248,00;
- T.A 01/2025 - Tem por objeto a realização do Repasse de Custeio, no valor de R\$ 48.647.149,81;

- T.A 01/2025 - Tem por objeto a realização do Repasse de Investimento, no valor de R\$ 704.936,98;
- T.A 02/2025 - Tem por objeto a realização do Repasse de Investimento, no valor de R\$ 1.483.840,77.

1 - Imunidade Tributária

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 - Requisitos Para Imunidade Tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à Imunidade Tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no Artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art. 48º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Art. 48º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (Art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (Art. 16 V do Estatuto Social).

1.2 - Imunidade Tributária E Característica Da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de Imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 - Requisitos Para Manutenção Da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - Não percebam seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - Apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as Normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - Não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - Conservem em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a registro de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - Apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - Prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - A remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser

fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 - Apresentações Das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: I) natureza do recurso (com ou sem restrição); II) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e III) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil – ITG 2000 (R1) E CTG 2001(R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA**

Rua Jequitinhonha, 368 – Catumbi
São Paulo – SP - CEP 03021-040
CNPJ n.º 61.699.567/0010-83

3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas Na Elaboração Das Demonstrações.

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece NORMA ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31/12/2025 o montante de R\$ 9.534.542,07 (Nove milhões, Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo.

| | 31.12.2025(R\$) | 31.12.2024(R\$) |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Saldos em Bancos | 28,43 | 169,77 |
| Aplicação Financeira de Curto Prazo | 9.534.513,64 | 4.400.595,64 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 9.534.542,07 | 4.400.765,41 |

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

| Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos | Saldo em R\$ 31.12.2025 | Saldo em R\$ 31.12.2024 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Custeio – Recurso Estadual Contrato de Gestão nº 1859963/2019 | 9.534.542,07 | 4.400.765,41 |
| Total de recursos disponíveis | 9.534.542,07 | 4.400.765,41 |

3.1.1 - Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

| Instituição financeira | Tipo de aplicação* | Rentabilidade % no mês | (r\$) 31/12/2025 |
|------------------------|--------------------|---------------------------|---------------------|
| Banco Santander | CDB DI | Taxa: 4,28% | 28,86 |
| Banco do Brasil | CDB/RDB | Taxa: 95% | 9.534.484,78 |
| TOTAL | | | 9.534.513,64 |

(*) as aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem que, a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, os valores possam ser resgatados integralmente conforme informado nos extratos.

3.2 – Clientes e outros recebíveis

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.2.1 - Valores a Receber

Os valores registrados nesta conta em 2025, representam valores a receber de curto prazo relativos ao contrato de gestão nº 1859963/2019, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 36.210.184,32 (Trinta e seis milhões, duzentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

3.3 – Créditos e contas a receber

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tais como adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos.

3.3.1 – Adiantamento a Fornecedores e Prestadores de Serviços

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores e Prestadores de Serviços compreendem adiantamento realizados a fornecedores/Prestadores de Serviços de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente

3.3.2 - Antecipação de Férias

A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.4 – Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do Balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no Exercício de 2025 é de R\$ 648.581,34 (Seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).

| Tipo | 31.12.2025 (R\$) | 31.12.2024 (R\$) |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Materiais utilizados no setor de Nutrição | 138.152,75 | 97.811,17 |
| Materiais utilizados no setor de Farmácia | 50.469,51 | 79.727,50 |
| Materiais de almoxarifado | 459.959,08 | 480.416,48 |
| Total | 648.581,34 | 657.955,15 |

3.4.1 – Materiais de Terceiros em nosso Poder

Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder no valor de R\$ 4.419,66.

3.4.2. Medicamentos de Terceiros

O Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possui medicamentos recebidos de Secretaria de Estado da Saúde no valor de R\$ 45.155.669,12 (Quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e

cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos) para dispensação aos pacientes na Farmácia de Alto Custo da unidade, que são reconhecidos em contas de ativo e passivo circulantes.

3.5. Despesas Antecipadas

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado.

3.6 – Realizável a Longo Prazo

Em 31/12/2024, o saldo encontra-se zerado, tendo em vista que os valores a receber referentes ao Contrato de Gestão SPDOC 1860063/2019 foram reclassificados para conta de curto prazo, uma vez que houve prorrogação excepcional do prazo de vigência até 31/12/2025.

3.6.1– Depósito Judicial

Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações cíveis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que à unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual eles nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. Os valores registrados nesta conta em 2025 representam o montante de R\$ 25.987,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais).

3.7 – Compensação

O imobilizado de uso da SPDM – AMEMZ – Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.7.1 - Compensação – Bens de Terceiros

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de Contrato de Gestão que definem que a Contratante será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, a contratada, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, segue abaixo quadro demonstrativo.

| Grupo de Compensação | 31/12/2024 R\$ | Aquisição | Baixa | 31/12/2025 R\$ |
|---|---------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| Bens móveis | 2.295.680,50 | 1.644.368,72 | (513.567,47) | 3.426.481,75 |
| Aparelhos, Equipamentos Utensílios médicos, Odonto e laboratório. | 1.334.098,21 | 1.550.737,03 | (513.567,47) | 2.371.267,77 |
| Equipamento Processamento de Dados | 96.360,15 | 0,00 | (0,00) | 96.360,15 |
| Mobiliário em geral | 211.996,27 | 93.631,69 | (0,00) | 305.627,96 |
| Máquinas Utensílio e Equipamentos | 467.886,68 | 0,00 | (0,00) | 467.886,68 |
| Aparelhos e acessórios em geral | 63.564,28 | 0,00 | (0,00) | 63.564,28 |
| Instalações e rede | 114.083,64 | 0,00 | (0,00) | 114.083,64 |
| Outros materiais permanentes | 7.691,27 | 0,00 | (0,00) | 7.691,27 |
| Total Compensação - Bens de Terceiros | 2.295.680,50 | 1.644.368,72 | (513.567,47) | 3.426.481,75 |

O valor das aquisições de bens com os recursos do Contrato de Gestão, somadas aos bens transferidos de outras unidades no ano de 2025, totalizaram R\$ 1.140.096,69. Foi solicitado à Secretaria da Saúde os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, Equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde.

3.8. – Obrigações Trabalhistas

São compromissos legais relacionados a contratos de salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como salários a pagar, férias, encargos e outras obrigações.

3.8.1 – Salários a Pagar

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.8.2 - Provisão trabalhistas (Férias, Fgts e 13º salário)

Os valores dessa conta representam as provisões de férias, Fgts e 13º salário e seus respectivos encargos com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.8.3 – Empréstimos Funcionários

A Lei nº 10.820, de 17/12/2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), permitindo o desconto de parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e

operações de leasing diretamente na folha de pagamento. No decorrer do exercício de 2025, o fluxo operacional do empréstimo consignado para o setor privado foi modernizado, passando a ser processado de forma integrada ao FGTS Digital, conforme a reformulação estabelecida pela MP nº 1.292/2025 e posteriormente convertida na Lei nº 15.179/2025. O montante contabilizado em 31/12/2025 foi de R\$ 80.302,12 (Oitenta mil trezentos e dois reais e doze centavos).

3.9 – Contribuições A Recolher

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, sindicatos e FGTS.

3.9.1 – Impostos a Recolher

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamentos relativos ao cumprimento de recolhimento de IRRF CLT o saldo contabilizado em 2025 totalizou R\$ 434.258,83 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

3.9.2 – Obrigações Tributárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente ao crédito dela decorrente.

Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 2025 totalizou R\$ 185.907,78 (Cento e oitenta e cinco um mil, novecentos e sete reais e setenta e oito centavos) e, em 2024 totalizou R\$ 171.484,48 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

3.10 – Fornecedores e Prestadores de serviços

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: anestesia, remoção de pacientes, limpeza, lavanderia e portaria.

3.11 – Subvenções e Parcerias a Realizar

De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional.

O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2025 representa R\$ 44.270.099,92 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Estes valores são relativos ao Contrato de Gestão SPDOC 1859963/2019, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

O saldo a realizar em longo prazo encontra-se zerado, tendo em vista o referido contrato vigorar até 31/12/2024.

3.12 – Contas a pagar

Estas se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

3.13 - Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, eles foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.14 – Outros valores de terceiros

Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

3.15 - Contingências Ativas e Passivas

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Entidade (remota).

Para eventos em que classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida

e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

3.15.1 - Contingências Passivas

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as Unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores.

Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2025, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas, para ações em que a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil reais).

Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à Instituição. Em 2025, a Unidade Gerenciada Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia possuía contingências passivas cíveis no montante de R\$ 1.254.826,27 (Um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), constituído dos processos números: 1003918-45.2022.8.26.0609D (R\$ 250.000,00) como “**possível**” e 1074290-72.2021.8.26.0053D (R\$ 130.000,00), 013391.989.16-7 D (R\$ 281.976,24), 00010568.989.17-2 (R\$ 286.077,26), 00014585.989.23-9 (306.772,77) como “**provável**”.

Relacionamos abaixo a síntese dos processos com posicionamento em 31/12/2025.

| PASSIVO - CONTINGÊNCIAS | | | | | |
|--------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| VALORES EM REAIS (R\$) | | | | | |
| TRABALHISTA | | CÍVEL | | TRIBUTÁRIA | |
| PROVÁVEL | POSSÍVEL | PROVÁVEL | POSSÍVEL | PROVÁVEL | POSSÍVEL |
| 60.000,00 | 2.191.930,38 | 1.004.826,27 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 |

3.16 - Outros Ativos e Passivos

Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4 – Origem e Aplicação dos Recursos

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo Regime de Competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 – Das Receitas Operacionais

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2 – Outras receitas

Estes se referem a outras entradas tais como venda de Vale Refeição, Venda de Materiais Reciclados, outras entradas etc.

4.3 - Rendimentos Sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras Com Restrição.

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 1.173.382,25 (Um milhão, cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

4.4 - Doações.

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2025 a unidade gerenciada recebeu o valor total de R\$ 765,00 a título de doações em mercadorias, como lancetas de segurança Biotech PV, Lanceta p/ punção capilar, Dispensador para álcool gel em abs e Dispensador para sabonete líquido abs, com a finalidade de promover a prevenção dos seus colaboradores e pacientes.

4.5 – Custos e despesas operacionais

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

4.6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o

fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais, atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na Demonstração do Resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No Exercício de 2025, a unidade gerenciada recebeu Assistências Governamentais conforme quadro que segue:

| CNPJ nº 61.699.567.0010/83 | |
|--|-----------------------------|
| Contrato de Gestão | R\$ |
| TA 03/2024 - Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 1859963/2019. | 20.843.248,00 |
| TA 01/2025 - Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 1859963/2019. | 48.647.149,81 |
| TA 01/2025 - Investimento para ampliação do Progr.de Dispensação de Medicamentos especializados, e implementação, gestão e operac. da Ferramenta "Remédio SP". | 704.936,98 |
| TA 02/2025 - Investimento - Contrato de Gestão nº 1859963/2019. | 1.483.840,77 |
| TOTAL DE CUSTEIO REPASSADO | <u>71.679.175,56</u> |

5 – Patrimônio Líquido

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2024, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam (-) R\$ 7.486.003,55 (Sete milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 - Resultado Do Operacional

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 R2 – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 71.679.175,56; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 1.253.483,05; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 68.262.939,43 encerrando o exercício com um resultado superávit no valor de R\$ 4.669.719,18 (Quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos).

7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de dezembro de 2021.

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

Em 2025, o Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia apresentou a seguinte produção:

| PRODUÇÃO DATASUS | 2025 |
|---|--------------------------|
| Cirurgias ambulatoriais | 5.332 |
| Consulta não médica | 22.088 |
| Consultas Médicas especializadas | 78.256 |
| Procedimentos terapêuticos – (Sessões) | 7.609 |
| Sessões de Fisioterapia | 7.609 |
| HD/Cirurgia ambulatorial | 4.090 |
| SADT | 137.039 |
| SADT TOTAL | 137.039 |
| Procedimentos Ofertas Cuidados Integrados | 524 |
| Tratamentos clínicos (outras especialidades) | 5.164 |
| Farmácia | |
| Medicamentos Distribuídos - Total | <u>81.828.984</u> |
| Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Presencial | <u>457.683</u> |
| Pacientes atendimento guichê | 264.296 |
| Pacientes Atendimento triagem | 48.286 |
| Pacientes atendimentos Programa Dose Certa | 548 |
| Pacientes atendidos aplicativos “Remédio Agora” | 144.553 |
| Pacientes atendidos em Farmácia de Alto Custo/Programa Medicamento em casa - Total | <u>980.704</u> |
| Pacientes atendidos Medicamento em Casa | 909.625 |
| Programa Clínica TRS (Terapia Renal Subst.) pacientes atendidos | 71.079 |
| Atendimentos Acessa SUS e protocolo administrativo - Total | <u>212.641</u> |
| Polo de Triagem Administrativa | 164.718 |
| Acessa SUS | 47.923 |
| Total de Atendimentos farmácia Ame Maria Zélia | <u>1.651.028</u> |

8 – Relatório De Execução Do Contrato De Gestão

A unidade apresentou no ano de 2025 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – 2025

| Linha de Contratação | 1º Semestre | | | 2º Semestre | | | TOTAL | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| | Contratado | Realizado | Varição (%) | Contratado | Realizado | Varição (%) | Contratado | Realizado | Varição (%) |
| Consultas Médicas | 42.096 | 37.926 | -9,91 | 41.142 | 38.704 | -5,93 | 83.238 | 76.630 | -7,94 |
| Consultas Não Médicas/Procedimentos Terapêuticos Não Médicos | 16.620 | 15.862 | -4,56 | 16.620 | 15.583 | -6,24 | 33.240 | 31.445 | -5,40 |
| HD/Cirurgia Ambulatorial Total | 5.220 | 6.308 | 20,84 | 5.220 | 5.869 | 12,43 | 10.440 | 12.177 | 16,63 |
| Cirurgia Ambulatorial Maior (CMA) | 3.780 | 4.296 | 13,65 | 3.780 | 3.910 | 3,44 | 7.560 | 8.206 | 8,54 |
| Cirurgia Ambulatorial Menor (cma) | 1.440 | 2.012 | 39,72 | 1.440 | 1.959 | 36,04 | 2.880 | 3.971 | 37,88 |
| SADT Externo | 4.814 | 4.548 | -5,53 | 4.548 | 4.669 | 2,66 | 9.362 | 9.217 | -1,55 |
| Tratamentos Clínicos (Fototerapia-Sessões) | 1.308 | 1.411 | 7,87 | 1.308 | 1.404 | 7,34 | 2.616 | 2.815 | 7,61 |
| OCI – Oferta de Cuidados Integrados | 1.908 | 570 | -70,13 | 2.862 | 1.348 | -52,90 | 4.770 | 1.918 | -59,79 |

*Obs.: a meta proposta da linha de contratação da Farmácia não está demonstrada no Contrato de Gestão. O que pode sofrer incremento ou decréscimo, haja vista a característica dos serviços da Unidade de Farmácia, que permite a demanda espontânea de pacientes. 8.1 Relatório de execução orçamentária

9 – Imunidade e Contribuições sociais usufruídas

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro

de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui Imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2.025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 9.885.621,22 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

9.1 - Imunidade Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento De Empregados

Conforme descrito no item 9 – Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a unidade gerenciada usufruiu no Exercício de 2025, da Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante R\$ 7.551.999,44 (Sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Em 2024, a referida Imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 7.002.725,71 (Sete milhões, dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

9.2 - Imunidade Da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre A Folha De Pagamento Por Serviços De Terceiros

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal Imunidade se encontra registrada em conta específica de

receitas sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de R\$ 25.151,10 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos). Em 2024 o referido valor de receita totalizou R\$ 22.908,62 (Vinte e dois mil, novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

A Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição Filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no Exercício de 2025 foi de R\$ 2.031.851,64 (Dois milhões, trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 1.808.301,63 (Um milhão, oitocentos e oito mil, trezentos e um reais e sessenta e três centavos).

9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Folpag).

A Entidade usufruiu da Imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 de R\$ 276.619,04 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e quatro centavos). Em 2024, R\$ 254.095,32 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

10 - Trabalho Voluntário

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da norma da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado.

Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período.

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos); em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.422,42 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos);

11 - Exercício Social

Conforme estabelece o Art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o Exercício Social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM
Dra. Cristianne Eserian Santa Diretora Técnica- AMEMZ
Andrea da Costa Carvalho Ferreira - Contadora – CRC 208289/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES MARIA ZÉLIA) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.

| |
|--|
| AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/O-3 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior |
| Contador CRC/RS 058.252/O-1 |
| CVM 7.710/04 |
| CNAI-RS-718 |